



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 1478 / 2004

REGULAMENTA O EVENTO “Semana da Criança”.

JORGE ALBERTO DUARTE GRILL, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 855, de 19 de agosto de 2004,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica regulamentado o evento “Semana da Criança”, estabelecidos no calendário de eventos do Município, instituído pela Lei nº 758/2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes do evento que acontecerá durante o mês de outubro de 2004, serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2016- Assistência ao educando Merenda Escolar

339030 – material de consumo.....1.300,00

2026 – Promoção de eventos culturais

339039 – serviços de terceiros.....300,00

t o t a l R\$ 1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
30 de setembro de 2004.**

**JORGE ALBERTO DUARTE GRILL
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**ELIANE BRAGA
Secretária de Administração
e Recursos Humanos**